PREFEITURA DE São Bento
ESTADO DA PARAÍBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n° 535/2010, de 16 de dezembro de 2010
ANO VII – Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº. 663/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terreno localizado no Bairro São Bentinho e da outras providencia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

O Prefeito do Município de São Bento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um de terreno de sua propriedade localizado a Avenida Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva no bairro São Bentinho deste Município, medindo 8.00m de frente e nos fundos por 20.00m de extensão em ambas as laterais, totalizando uma área de 160.00m² (cento e sessenta metros quadrados), limitando-se ao **Sul** com a Igreja Congregação Cristã no Brasil; ao **Leste** limitando-se com a Unidade Básica de Saúde, Manoel Cícero Dantas; ao **Norte** limitando-se com Leito da Rua Francisca Batista da Silva; **Oeste**, limitando-se com a avenida de sua localização.

Art. 2º A doação será em nome da Igreja Congregação Cristã no Brasil, CNPJ nº 11681439/0001-43.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 25 de maio de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - R$ 128.800,00; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 14.160,00.

São Bento - PB, 25 de Maio de 2017
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
http://www.saobento.pb.gov.br

São Bento - PB, 25 de Maio de 2017
HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
http://www.saobento.pb.gov.br

São Bento - PB, 25 de Maio de 2017
HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES - Pregoeiro Oficial

CMAS São Bento - PB

RESOLUÇÃO nº 007/2017

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação de 2017, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, no uso de suas atribuições legais e,

PREFEITURA DE São Bento
ESTADO DA PARAÍBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010
ANO VII – Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO, a lei federal n°12. 435 de 06 de julho- Loas, bem como, o Decreto Federal. 6.308 de 2007 que dispõe sobre as Entidades e Organizações de
Assistência Social de que trata o Artigo 3° da Lei Orgânica de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução/ CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a ainda deliberação da reunião extraordinária realizada no ***dia 05 de maio de 2017***, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes o referido plano;

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR O PLANO DE AÇÃO de 2017**, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento em 25 de maio de 2017

JANAILTON DINIZ DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal Assistência Social

JULIANA DE LACERDA SOUSA
Vice- Presidente do CMAS

ATOS DO IMPRESB